



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.113, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.933.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.482.0012.1.010	Requalificação de Favelas e Comunidades				
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2.933.000,00	521
				TOTAL	2.933.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.361.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades				
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200.0000	2.933.000,00	160
				TOTAL	2.933.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

DECRETO N.º 15.114, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 45.816,82 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN			
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D			
01.16.001.23.334.0008.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	45.816,82	1504
TOTAL			45.816,82	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto por recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE			
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	45.816,82	750
TOTAL			45.816,82	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N.º 15.115, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			01.110.0000	10.000,00
					909
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			01.110.0000	40.000,00
					908
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			01.110.0000	25.000,00
					910
				TOTAL	75.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			01.110.0000	75.000,00
					925
				TOTAL	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Caroline Do Amparo Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

DECRETO N.º 15.116, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.334.0009.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	50.000,00	657	
			TOTAL	50.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	50.000,00	656	
			TOTAL	50.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura

va

ERRATA

No Decreto nº 15.108, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2999, do dia 08 de maio de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

					Dotação
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	15.000,00	19
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03.100.0202	46.000,00	20

LEIA-SE:

					Dotação
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03.100.0202	61.000,00	20
				TOTAL	61.000,00

Osasco, 15 de maio de 2026.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.477, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Restaurante Municipal do Servidor Armando Silva Maero.

Projeto de Lei nº 81/2026 de autoria do Vereador Guilherme Prado.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominado “Restaurante Municipal do Servidor Armando Silva Maero” o atual Restaurante Municipal, criado pela Lei Municipal nº 3.796, de 3 de outubro de 2003.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº21) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada Reunião online pela Plataforma e ferramenta GOOGLE MEET com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h00, a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à Reunião Extraordinária cumprimentando a todos os presentes e destacando a importância da Reunião para deliberação e aprovação dos recursos da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Indireta. **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.** A Secretaria Executiva, Marcia Fernanda, fez a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Paulo William e Vanessa Laís Roque Longo. **Presentes – Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Fabiana Mota de Assis Santos e Michelle Cristina Marfil. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva e Lucas Alcântara Marques. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Gilma Maria Ramos da Silva, Maria Judite dos Santos Rosa e Maria do Desterro Pereira Bento Leal. **Presentes também:** Marcia Fernanda Rosa da Silva (Secretária Executiva – CMAS). A Secretária Executiva fez a leitura da Convocação da presente Reunião publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 3000, página 01 de 13 de maio de 2026. **Item 3: da Pauta: Solicitação de abertura do PMAS/2026 e deliberar sobre recursos da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Indireta.** Em seguida, para tratar da pauta a Conselheira Gilma Maria Ramos da Silva, Coordenadora da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS pontuou a seguinte consideração antes da deliberação do plenário: Recomendou que, para o ano de 2027 ou em exercícios futuros, a Secretaria de Assistência Social realize alinhamento com a Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade-SEMUD, para que assuma a responsabilidade referente ao Consórcio CIOESTE e ainda ressaltou que, a partir da criação da Secretaria, houve previsão orçamentária própria, possibilitando assim, que a SEMUD assuma a gestão da Casa de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Passagem vinculada ao CIOESTE. Na sequência o Sr. Glayton Hypólito, representante do Órgão Gestor, esclareceu que o Consórcio CIOESTE é constituído por alguns municípios, sendo que o Estado realiza o repasse dos recursos financeiros destinados à execução do serviço. Informou ainda que, a Casa de Passagem foi inserida no PMAS sem previsão de valor, tendo em vista que até o fechamento do sistema, ocorrido em fevereiro, e o Estado não havia efetuado o repasse financeiro. Posteriormente, no mês de março, realizou o repasse no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Diante disso, a Secretaria de Assistência Social precisou realizar o remanejamento de recursos da Proteção Especial para a Casa de Passagem e, posteriormente, submeter a alteração para apreciação e aprovação do CMAS. Na sequência, a Presidente solicitou à Secretária Executiva que procedesse à chamada para a votação dos Conselheiros presentes e votar para que os recursos do Consórcio CIOESTE sejam destinados à Casa de Passagem para Mulheres em situação de vulnerabilidade. Com 09 votos a favor, a pauta foi aprovada pelo pleno. Após a votação a Presidente Katia precisou se retirar antes do término da reunião e não havendo nada mais a tratar, a Secretária Executiva fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 9h25 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 14 de maio de 2026

Marcos Miguel da Silva

1º Secretário

Katia Gonçalves de Lima

Presidente

ATOS DO PREFEITO**RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 036/2026, do processo administrativo nº 968/2021.

Onde se lê:

“... com reajuste de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) passando o valor total a ser de R\$ 13.811.827,80 (treze milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) ...”

Leia-se:

“...valor de R\$ 13.262.387,04 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), sem reajuste ...”

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 00017/2026

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90.024/2026 – Registro de Preços futura aquisição de hortifrutigranjeiros minimamente processados

AP Nº 039/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 216/226, DECIDO:

1 – Julgar procedente o recurso interposto pela Frutts Hortifruti Ltda, CNPJ nº 10.751.978/0001-49., para alterar a decisão do Pregoeiro de fls. 206/207v, quanto a desclassificação da recorrente.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para continuidade do certame com declaração da licitante vencedora.

Osasco, 13 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 29783/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 032/2021 – UPA CONCEIÇÃO – prorrogação excepcional – Organização Social Cesário Lange.

AP Nº 042/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 12.409, AUTORIZO a Prorrogação excepcional do contrato de gestão nº 032/2021, firmado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pelo período de 14 de maio a 31 de julho de 2026, e valor total de R\$ 6.254.679,21.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 29780/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 033/2021 – UPA MENCK – prorrogação excepcional – Organização Social Cesário Lange.

AP Nº 043/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 12.408, AUTORIZO a Prorrogação excepcional do contrato de gestão nº 033/2021, firmado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pelo período de 14 de maio a 31 de julho de 2026, e valor total de R\$ 6.107.153,03.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
15.05.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 775/26 - EXONERAR, EDLENE DOS SANTOS CHAVES, 19.282.650-5 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776/26 - EXONERAR, STEPHANIE ANDRADE RIBEIRO, 45.901.671-4 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 777/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDRE GUSTAVO LIMA CAETANO** do cargo em comissão de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES** da **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** na data de 15/05/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** da **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com efeitos a partir de 16/05/2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 772 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, referência e grau G01-A – Tabela 64 Lei Complementar nº 334/2017, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
253º	JENISSON TEIXEIRA FERRO	540*****77
257º	WELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	365*****26
261º	DANIEL MERENCIANO DA SILVA RIBEIRO	337*****39
265º	MATEUS SOBRAL GONCALVES	509*****23
274º	JONE ALISSON REIS DE JESUS	155*****94
277º	RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	388*****0X
281º	WILLIAM ITAPARICA VASCONCELOS	300*****77
283º	JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	49.*****01
286º	FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	30.*****61
287º	JOAO BATISTA DIAS	26.*****20
291º	RODRIGO FRANCHINI FELIX DE AMORIM	520*****08
298º	JAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	509*****63
300º	RODRIGO SOARES DA SILVA	37.*****73
301º	HELIO CLAUDINO DA SILVA	28.*****01
309º	RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	485*****29
310º	ISAAC BATISTA DE SOUZA	559*****40
313º	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	48.*****72
316º	DENER DOS SANTOS MENDES	473*****41
329º	JHONATAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	525*****58
331º	FABIANO GONCALVES CAVALCANTE	33.*****04
332º	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	301*****51
338º	LEANDRO FERNANDO BATISTA	424*****0X
342º	RICARDO NASCIMENTO BUENO	478*****04
343º	ALESSANDRO DA SILVA	429*****65
345º	LUCAS SISTI	376*****55
347º	DONIZETI HENRIQUE DE ALMEIDA	449*****18
348º	ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	273*****35
349º	CRISTIANO MALAQUIAS	447*****25
350º	DIEGO SOARES DE PAULA	478*****35
351º	ALISSON DE LIMA BEZERRA	636*****77
353º	BRUNO MATIAS TAVARES	368*****63

354°	ISAC DE MATOS SILVA	478*****42
356°	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	343*****65
358°	FRANCISCO EDIELSON MAIA	451*****92
361°	JONAS SANTOS DA SILVA	436*****07
364°	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	500*****58
365°	FELIPE MATHEUS SOUZA SANTOS	392*****20
370°	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	420*****00
378°	HERMANO DE JESUS FILHO	472*****07
379°	MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	506*****88
390°	DANIEL RABELO DE ARAUJO	422*****98
396°	LUIS ANTONIO MARTINES	600*****96
397°	LEANDRO RUBIN RODRIGUES	440*****05
399°	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	431*****03
400°	GABRIEL SOARES GUERREIRO	550*****67
403°	LUCAS FERREIRA DA SILVA	547*****55
406°	LUCAS FELIPE DE SOUZA LOPES	479*****52
407°	GABRIEL GREGORIO MACHADO	606*****86
411°	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	24.*****44
412°	JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUVEIA DA CRUZ	44.*****51
416°	ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	303*****75

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGERIO BETE NOVAES DA SILVA, RG. 54.109.760-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RELACOES COM A IMPRENSA**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXIA GONÇALVES DIAS, RG. 38.109.643-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAILSON VIEIRA DOS SANTOS, RG. 46049450**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO PERES MONTEIRO, RG. 28.876.749-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS SETORIAIS - SUDOESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL FREITAS DA SILVA ZANZANELLI, RG. 38587095**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI ALVES DE ANDRADE, RG. ,** para exercer a função de **SUPERVISOR DE GINASTICA RITMICA E ARTISTICA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 771 / 2026 - DESIGNAR a Sra. **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA**, contadora, devidamente habilitada no **CRC/SP. sob nº 1SP266301/O-2, matrícula nº 150.053**, e o Sr. **FRANCISCO CARLOS GOES BUENO**, Tecnólogo em Pavimentação, devidamente habilitado no **CREA/SP sob nº 05062478401, matrícula nº184.194**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 773 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **ARNALDO VECCHI CABANA**, matrícula nº 96.992, para acompanhar a equipe de Natação de Osasco, no “**CAMPEONATO ABSOLUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU MARIA LENK**” - na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18/05/2026 a 23/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 774 / 2026 - DESIGNAR a Senhora **VIVIAN HIRATSUCA**, matrícula nº **190.027**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, durante o período de licença maternidade da titular **ANNIELE NUBIA FAGUNDES BRAGA**, matrícula nº 201.103, no período de 04/02/2026 a 02/08/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 754/26, publicada em 13 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA GOMES VIEIRA, 204.130** do cargo de provimento efetivo de **PEB I, do (a) Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo Administrativo nº 01.221/2025

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2025 – LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência, ratifico o parecer da Procuradoria Consultiva e **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **Liz Serviços Online Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, pelo valor total de R\$ 27.784,02 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2026.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2026

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **GISELE ALVES COUTINHO LEITE MIRANDA**, Matrícula **198.332**, **Servente de Escola, CITADA e INTIMADA** a comparecer no dia **25/06/2026**, às **10:00hs.**, munida de documentos de identificação (RG ou CNH e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADA** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar de nº **202602005716**, em que está sendo acusado da prática de infração disciplinar.

Osasco, 12 de maio de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR CHEFE -

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 00.899/2026; Contrato nº 047/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE SENHOR JOSÉ CARDOSO DIAS FILHO, GRAU DE DEPENDÊNCIA III, MOBILIDADE REDUZIDA DEVIDO A ATROFIA MUSCULAR (CID G12) E INCONTINÊNCIA URINÁRIA NÃO ESPECIFICADA (CID R32), em cumprimento à liminar nº 1501110-98.2026.8.26.0405, conforme o Termo de Referência às fls. 43/45, orçamento da CONTRATADA à fl. 48 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social à fl. 55; valor: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 01.114/2024; Termo de Aditamento nº 068/2026 ao Contrato nº 024/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 024/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir 30 de abril de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 1.174/1.175, Parecer Jurídico à fl. 1.244/1.246 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.249; valor: R\$ 58.470.749,88 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.332/2026; Contrato nº 049/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DOS CURSOS: “Bolos, Tortas e Doces” e “Doçaria Brasileira e Doces Finos – Técnicas de Preparo e Decoração”, conforme especificações técnicas, conteúdos programáticos, metodologia, carga horária e demais condições descritas no Termo de Referência; valor: R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais); e vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo Administrativo nº 00.013/2026; Contrato nº 044/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **EVOLUTION TECNOLOGIA FUNERÁRIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento, Instalação, Treinamento operacional e Suporte Técnico de Sistema Integrado de Sepultamento Vertical Biosseguro, contemplando Módulos Herméticos de Lóculos, Sistemas Automatizados de Exaustão, Estanqueidade e Controle Ambiental, Estações de Tratamento de Efluentes de Necrópoles – ETEN, Plataformas Elevatórias, Sensores de Monitoramento e Válvulas Controladoras, Softwares de Gestão e Controle Inteligente da Operação no Cemitério, bem como a Execução de todos os Serviços Técnicos Correlatos, destinados à Expansão do Cemitério Vertical – Fase 2, nos Cemitérios Municipal Santo Antônio e Parque dos Girassóis, ambos localizados no Município de Osasco/SP, conforme condições, especificações, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência às fls. 20/29, Proposta Comercial da



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

CONTRATADA presente às fls. 12/19; Valor de R\$ 24.613.484,07 (vinte e quatro milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.682/2021; Termo de Aditamento nº 057/2026 ao Contrato nº 029/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 029/2023 - Lote 04, a partir de 14 de abril de 2026, por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste, conforme manifestação de interesse da CONTRATADA às fls. 3.293/3.295, proposta comercial atualizada da CONTRATADA às fls. 3.351/3.352, conforme justificativa para prorrogação às fls. 3.363/3.365, manifestação da Secretaria de Educação às fls. 3.376/3.378, Parecer Jurídico acostado às fls. 3.402/3.405 e despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 3.409 e 3.413; Valor mensal de R\$ 519.525,82 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.682/2021; Termo de Aditamento nº 058/2026 ao Contrato nº 027/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **GRUPO MULTI S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 027/2023 – Lote 01, a partir de 14 de abril de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação de interesse da CONTRATADA às fls. 3.271/3.277, justificativa para Prorrogação às fls. 3.286/3.288, manifestação da Secretaria de Educação às fls. 3.376/3.378, Parecer Jurídico acostado às fls. 3.398/3.401 e despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 3.410 e 3.420; Valor anual de R\$ 5.606.580,00 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e oitenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 20.860/2019; Contrato nº 045/2026; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **DAVINCI ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a renovação da Locação Predial para fins não residenciais, de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Paulo Lício Rizzo, nº 96, Centro, Osasco/SP, CEP: 06.018-010, destinado à instalação da PROCURADORIA DE EXECUÇÃO FISCAL E DÍVIDA ATIVA, VARAS E RESPECTIVOS CARTÓRIOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração às fls. 622/624 e 689, da Termo de Concordância à fl. 683, do Parecer Jurídico às fls. 706/707 e Despacho de autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 714; Valor mensal de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 032/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 21023/2010**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2.547/2023**

INTERESSADO: **BANCO DO BRASIL S.A**

ASSUNTO: **Autorização de Termo de Cooperação para Concessão de Empréstimo Consignado.**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto na Lei nº **5153**, de 10 de dezembro de 2021 e considerando os elementos constantes do procedimento administrativo, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação entre a **Municipalidade** e o **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ **00.000.000/0001-91**, para fins de concessão de empréstimo consignado, pelo período de **12 (doze) meses**.

A seguir, encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 14 de maio de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 657/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a **Rua Presidente Castelo Branco, nº 323 – Centro – Osasco/SP**, onde está instalado o **Cartório da 213ª Zona Eleitoral de Osasco/SP**, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de **R\$ 17.430,00** (Dezessete mil, quatrocentos e trinta reais), a contar do dia 28 (vinte e oito) de junho do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 14 de maio de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Interna SA nº 04/2026

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1º Designar servidores municipais para atuarem como GESTORES (Titular e Suplente) de contrato a ser firmado pela Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de empresa a fornecer 04 (quatro) certificados digitais e-CPF em Token (dispositivos físicos), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo descrito:

Processo Administrativo nº 0901/2026

Titular -

Eduardo Matias da Silva, matrícula nº 130.608 –

Efetivo / Função Gratificada – Diretor de Departamento / DARH

Suplente –

Ricardo Tchlian, matrícula nº 32.280 –

Efetivo / Função Gratificada – Assessor / SA

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 13 de maio de 2026

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 04 de maio de 2026.

LEIA-SE:

CRENCIAMENTO Nº 008/2026

PREÂMBULO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	02.966/2025
INTERESSADO	Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração/Departamento de Gestão de Pessoas
ABERTURA DO PRAZO DE CRENCIAMENTO	A partir do dia 29 de maio de 2026
HORÁRIO	Das 09h00 às 16h00 em dias úteis
LOCAL	Avenida Antônio Carlos Costa, 203 - Bela Vista - Osasco
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CRENCIAMENTO	O Credenciamento ficará aberto até o dia 29 de maio de 2027

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por meio da Secretaria de Administração/Departamento de Gestão de Pessoas, sediado Avenida Antônio Carlos Costa, 203 - 2º andar, Bela Vista - Osasco/SP, realizará **CRENCIAMENTO**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Clínicas Especializadas, Pessoas Jurídicas Legalmente Constituídas, para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Clínicos, Laboratoriais, Ocupacionais e/ou Diagnósticos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Osasco, conforme especificações técnicas, condições de execução e quantitativos estimados estabelecidos neste Edital e seus anexos.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023**

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO: 190º ao 215º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
190º	SIMONE THEODORO BARRA	475.***.***-10
191º	JESSICA DIAS DOS SANTOS DE ASSIS	376.***.***-89
192º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA FABRICANTE	102.***.***-82
193º	GUSTAVO CESAR RIBEIRO	487.***.***-58
194º	HELEN CAROLINA NAVARRO CARDOSO	325.***.***-80
195º	ABINER SILVA GUERRA DO LAGO ROCHA	397.***.***-83
196º	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA ALMEIDA	475.***.***-44
197º	LAURA DA SILVA RIBEIRO	529.***.***-21
198º	RAFAELA ROCHA VIANA	468.***.***-83
199º	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	306.***.***-83
200º	DAYANA CARVALHO SABINO	342.***.***-46
201º	ANDREA HANDA BATISTA	360.***.***-50
202º	JAQUELINE DE SOUZA DANTAS	439.***.***-26
203º	FELIPE DE OLIVEIRA NUMA	493.***.***-60
204º	GIOVANA DE SIQUEIRA GAMA	562.***.***-04
205º	GIOVANNA DE LIMA LOPES	507.***.***-90
206º	DANIELA SALES SANTOS	095.***.***-31
207º	DERICK BRYAN DA SILVA	512.***.***-63
208º	MARIA LISANDRA PIMENTEL OLIVEIRA	063.***.***-48
209º	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	527.***.***-17
210º	NATHALIA PERROTTI NIGRO DE LIMA	418.***.***-75

211º	MELISSA IRVING SANTOS MENEZES	861.***.***-13
212º	LUCAS GABRIEL FERRARI ALVES DA SILVA	520.***.***-78
213º	SILVANA DOS SANTOS VIEIRA	327.***.***-46
214º	LUCIENE BEZERRA DA SILVA	444.***.***-05
215º	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	423.***.***-75

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Raio-X da coluna total;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 190º ao 199º - LISTA GERAL - DIA 25/05/2026 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
190º	SIMONE THEODORO BARRA	475.***.***-10
191º	JESSICA DIAS DOS SANTOS DE ASSIS	376.***.***-89
192º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA FABRICANTE	102.***.***-82
193º	GUSTAVO CESAR RIBEIRO	487.***.***-58
194º	HELEN CAROLINA NAVARRO CARDOSO	325.***.***-80
195º	ABINER SILVA GUERRA DO LAGO ROCHA	397.***.***-83
196º	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA ALMEIDA	475.***.***-44
197º	LAURA DA SILVA RIBEIRO	529.***.***-21
198º	RAFAELA ROCHA VIANA	468.***.***-83
199º	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	306.***.***-83

CLASSIFICAÇÃO: 200º ao 209º - LISTA GERAL - DIA 25/05/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
200º	DAYANA CARVALHO SABINO	342.***.***-46
201º	ANDREA HANDA BATISTA	360.***.***-50
202º	JAQUELINE DE SOUZA DANTAS	439.***.***-26
203º	FELIPE DE OLIVEIRA NUMA	493.***.***-60
204º	GIOVANA DE SIQUEIRA GAMA	562.***.***-04
205º	GIOVANNA DE LIMA LOPES	507.***.***-90
206º	DANIELA SALES SANTOS	095.***.***-31
207º	DERICK BRYAN DA SILVA	512.***.***-63
208º	MARIA LISANDRA PIMENTEL OLIVEIRA	063.***.***-48
209º	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	527.***.***-17

CLASSIFICAÇÃO: 210º ao 215º - LISTA GERAL - DIA 25/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
210º	NATHALIA PERROTTI NIGRO DE LIMA	418.***.***-75
211º	MELISSA IRVING SANTOS MENEZES	861.***.***-13
212º	LUCAS GABRIEL FERRARI ALVES DA SILVA	520.***.***-78
213º	SILVANA DOS SANTOS VIEIRA	327.***.***-46
214º	LUCIENE BEZERRA DA SILVA	444.***.***-05
215º	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	423.***.***-75

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
--

Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 15 de maio de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2776, de 10/01/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde
Hemograma Completo (original e cópia)
- b) EPF
- c) Coprocultura
- d) Atestado de Acuidade Visual (emitido por Médico Oftalmologista registrado no CRM - RQE)
- e) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter Complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 123º - LISTA GERAL - DIA 25/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
123	FATIMA DE SOUZA LIMA	088.***.***-12

CLASSIFICAÇÃO: 124º ao 131º - LISTA GERAL - DIA 25/05/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
124	MARIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINO MEDEIROS	135.***.***-84
125	CARLOS ALBERTO SAGRADO DE MORAIS	136.***.***-03
126	RENATA APARECIDA DIVINO	177.***.***-03
127	LAIS LIMA DOS SANTOS	058.***.***-65

128	FERNANDA JANINI OLIVEIRA SILVA	429.***.***-50
129	MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS	945.***.***-72
130	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	205.***.***-56
131	MONIQUE SILVA SANTOS	427.***.***-81

CLASSIFICAÇÃO: 132º e 133º - LISTA GERAL - DIA 25/05/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
132	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	146.***.***-74
133	CRISTIANO LIMA SILVA	365.***.***-42

CLASSIFICAÇÃO: 132º ao 142º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2026 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
134	CRISTIANE APARECIDA CAETANO	329.***.***-40
135	SUELY FERREIRA DE SOUSA	434.***.***-68
136	CARLOS LUCAS VIANA MATIAS	415.***.***-26
137	SUELLEN CRISTINA DE LIMA PEREIRA	407.***.***-43
138	SAVANA GUIMARAES DA CUNHA MORGADO	274.***.***-32
139	ISABEL CRISTINA DIAS DE SOUZA	067.***.***-85
140	THAMARA APARECIDA DO NASCIMENTO MACHADO	374.***.***-44
141	SONIA MARIA DA SILVA LOPES	010.***.***-03
142	ROSANA BARBOSA COELHO	092.***.***-62

CLASSIFICAÇÃO: 143º ao 146º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
143	PRISCILA LIBERATO DOS SANTOS	316.***.***-08
144	IVANETE ROCHA MEIRELES	268.***.***-82
145	ELIZANGELA JOSEFA DA SILVA	239.***.***-51
146	MARGARETH ROSA MARQUINI VELTEN	113.***.***-32

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de

aposentadoria, cargo e provento;

- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO
Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 15 de maio de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023**

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 44º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
44º	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	331.***.***-90

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 44º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2026 - às 14h00**

CLASS	NOME	CPF
44º	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	331.***.***-90

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PEB II - INGLÊS**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 15 de maio de 2026

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 498º ao 503º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
498	THALITA FERNANDES DE AGUIAR	371.***.***-90
499	REONITA BEZERRA LIMA	267.***.***-27
500	PATRICIA DE SOUZA CAINELI	380.***.***-41
501	ZULEICA DA SILVA	124.***.***-93
502	ANA CLAUDIA VIEIRA SOARES	157.***.***-64
503	ANA PAULA LUNHANI SANTANA	275.***.***-45

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;

e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 498º e 499º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2026 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
498	THALITA FERNANDES DE AGUIAR	371.***.***-90
499	REONITA BEZERRA LIMA	267.***.***-27

CLASSIFICAÇÃO: 500º e 501º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
500	PATRICIA DE SOUZA CAINELI	380.***.***-41
501	ZULEICA DA SILVA	124.***.***-93

CLASSIFICAÇÃO: 502º e 503º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
502	ANA CLAUDIA VIEIRA SOARES	157.***.***-64
503	ANA PAULA LUNHANI SANTANA	275.***.***-45

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses

da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a

realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Graduação em ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou ensino médio na modalidade Normal (magistério).
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 15 de maio de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023**

**EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL I - PDI**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 416º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
416º	SUELLEN PATRICIA CRUZ DE LIMA	338.***.***-02

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 416º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2026 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
416º	SUELLEN PATRICIA CRUZ DE LIMA	338.***.***-02

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI
--

Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 15 de maio de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA CULTURA



CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA,

CONVOCA todos os membros do referido Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial no dia **20 de maio de 2026** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 - Km 18 - Osasco - SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 15/04/2026;
2. Informes;
3. Moção à Prefeitura sobre criação de cargos e concurso público para composição de equipe técnica na Secretaria de Cultura.
4. Andamento dos trabalhos dos GT's;
5. Encerramento do mandato dos Conselheiros do Biênio 2024/2026;
6. Encerramento dos Grupos de Trabalho.

Osasco, 15 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº 31/2026.

“Dispõe sobre o uso dos espaços públicos do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof^ª. Agueda Binotti Pires da Secretaria Municipal de Educação de Osasco.”

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário de Educação do Município de Osasco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a administração dos próprios que compõe o patrimônio imobiliário da Secretaria de Educação do Município de Osasco,

Considerando o grande fluxo de agendamentos para a utilização dos espaços do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação,

Considerando a finalidade ao desenvolvimento das atividades Institucionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de Osasco,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Portaria dispõe sobre o uso dos espaços públicos do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof^ª. Agueda Binotti Pires, geridos pela Secretaria Municipal de Educação de Osasco, com o objetivo primordial de implementar e fomentar o desenvolvimento educacional e pedagógico da rede Municipal de Educação, contribuindo com a formação continuada e capacitação dos professores e colaboradores da Secretaria de Educação do Município de Osasco.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, consideram-se espaços públicos municipais educacionais do Centro de Formação: auditório, salas, laboratório de informática, estacionamento, todos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, caracterizados como patrimônio educacional, destinados ao desenvolvimento pedagógico de formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Educação.

Art. 2.º O uso do espaço do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria de Educação, repartição pública que realiza em especial serviço de caráter essencial à Rede Municipal de Educação, deve se pautar pelos seguintes princípios:



I - Atendimento prioritário ao interesse público da Secretaria Municipal de Educação;

II - Reconhecimento do protagonismo e relevância da formação continuada dos professores e colaboradores;

III - Implementar o desenvolvimento educacional nas manifestações de relevância, fomentando a iniciativa como vetor educacional e cultural por meio do uso deste espaço público cumprindo sua verdadeira finalidade;

IV - Proteção total do patrimônio público educacional, com a consequente responsabilização do usuário pelos danos eventualmente causados ao bem público.

Art. 3.º Os espaços físicos e equipamentos do Centro de Formação, em especial, as salas, laboratórios de informática, auditório, destinam-se prioritariamente ao desenvolvimento das atividades Institucionais Educacionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação e, havendo disponibilidade, ao atendimento das demandas com interesse Público, obedecendo sua cessão e uso ao disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os eventos institucionais da Secretaria Municipal de Educação terão preferência em relação a qualquer outro.

CAPÍTULO II

AGENDAMENTOS

Art. 4.º Os agendamentos para uso e a ocupação das instalações físicas do Centro de Formação, serão solicitados no Gabinete do Secretário Municipal de Educação, acompanhada de justificativa, onde fique claro o interesse público na cessão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do evento, devendo ser solicitado via protocolo digital ou ofício protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Solicitação e a Autorização para uso e ocupação de instalações físicas do Centro de Formação implicam a concordância com as normas e orientações internas, responsabilizando o solicitante pela limpeza e segurança do local.

Art. 5.º A deliberação levará em consideração o interesse público e o tipo de atividade desenvolvida pelo solicitante, a data e período de ocupação das instalações, o horário do evento e a quantidade de pessoas envolvidas.

Parágrafo único. A autorização de cessão e uso das instalações físicas poderá ser suspensa e/ou cancelada, a qualquer tempo, se o usuário não atender o disposto nesta Portaria.



CAPÍTULO III

FORMALIZAÇÃO DO USO

Art. 6.º Aprovado o pedido, o proponente será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, para apresentar os seguintes documentos:

I - No caso de pessoa física:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de endereço em nome do solicitante;

II - No caso de pessoa jurídica:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Receita Federal;
- b) Ato constitutivo, contrato social que demonstre o representante legal;
- c) Cópia do documento de identificação do representante legal da pessoa jurídica;

III - Preenchimento e assinatura pelo responsável requisitante no Termo de Responsabilidade.

Art. 7.º O espaço a ser utilizado deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, sob pena de não atendimento de futuras solicitações.

I - Fica a cargo do solicitante providenciar o fornecimento de todos os insumos necessários para atender ao seu público, incluindo, mas não se limitando a: todo material de limpeza e higiene como sacos de lixo (de tamanhos adequados as lixeiras do local), papel higiênico e papel interfolha, entre outros itens, tais como água, copos, etc.

II - O solicitante deverá disponibilizar, obrigatoriamente, ao menos 02 (duas) pessoas dedicadas exclusivamente ao apoio e manutenção da limpeza do local durante e após o evento.

Art. 8.º A utilização do espaço da cozinha deve ser avisada previamente no momento da solicitação do agendamento e seguir as orientações dos responsáveis pelo local, observando que a limpeza é de total responsabilidade do solicitante.

Art. 9.º A utilização de equipamentos de áudio/ vídeo e som, trazidos pelo solicitante, deverá ocorrer dentro do horário autorizado, observando os limites sonoros e horários estabelecidos por lei (Lei nº 212/1964), para não causar transtornos aos vizinhos, em especial, os pacientes do Hospital São Luiz.



Art. 10.º O estacionamento é de uso exclusivo dos profissionais da Secretaria de Educação que trabalham no local e havendo possibilidade será disponibilizado algumas vagas aos participantes, previamente agendado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11.º A utilização do espaço aos finais de semana ou feriados será permitida, desde que o horário seja compatível.

Art. 12. O horário de uso deverá ser exatamente o que foi autorizado, devendo o solicitante se responsabilizar pela desocupação dentro do horário combinado.

I - Ao final da utilização, o solicitante deverá comunicar o servidor da Secretária de Educação, presente no CEFOR, que realizará uma vistoria do espaço a fim de verificar a existência de possíveis danos causados, devendo comunicar, de imediato, o solicitante e o Gabinete da Secretaria.

II - Eventuais danos apurados, serão fotografados e relatados, a fim de que seja apurado o valor de indenização ou a forma de reparo por parte do solicitante.

Art. 13. Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer tipo, pela utilização do espaço, mesmo a título de inscrição; a comercialização de qualquer tipo de produto e/ou serviço nas dependências do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, bem como a realização de atividade de promoção pessoal.

Art. 14. Os pedidos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nesta Portaria, bem como os demais casos omissos, serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Interna nº 12/2025, e demais disposições em contrário.

Osasco, 13 de maio de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário Municipal de Educação-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **18/05/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 15 de Maio de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 18/05/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
4	CRECHE	GUAÇU PITERI	0	6
5	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	0
6	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	1
7	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	1
8	CRECHE	OSÓRIO LORIA	0	3
9	CEMEI	OSVALDO GOLÇALVES CARVALHO	1	0
10	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
11	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	0



SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR -18/05/2026						
	TIPO	NOME DA UNIDADE			VAGAS NOITE	
			MANHÃ	TARDE	21 HORAS	15 HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1		
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2		
3	EMEF	ALFREDO FARHAT	0	3		
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4		
5	EMEF	CECILIA CASTELANI	1	0		
6	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1		
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2		
8	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	3		
9	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	2	2	1	
10	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	3		
11	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2		
12	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	4		
13	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	2		
14	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1		
15	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	0		
16	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	3		
17	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2		
18	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1		
19	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4	1	
20	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1		
21	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	3		
22	EMEF	MANOEL AYRES	0	3		
23	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3		
24	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	0	1		
25	CEMEIEF	MÁRIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	4		
26	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2		
27	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	2		
28	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1		
29	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	3		
30	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	2		
31	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF	0	2		
32	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	3		
33	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2		
34	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0	1	
35	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	1		
36	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	3	4		
37	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4		
38	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1		
39	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	3		
40	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	2		
41	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	2	0		

SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR - 18/05/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
2	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	0	1
3	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA	0	1
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
5	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	2
6	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
7	EMEIEEF	LUIZ BORTOLOSO	0	1
8	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	1
9	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	1
10	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	1
12	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	0	1
13	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
14	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
15	EMEI	SONIA MARIA	0	1
16	CEMEI	THEREZA BIACHINI COLLINO	0	1
17	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
18	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
19	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1
20	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
21	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	0	1
22	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	14	0
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	4	0
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
7	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	12	24
8	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18(90 D)
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	18
10	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA	0	18
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	4
12	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	10
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	20
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	2
17	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
18	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
20	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
21	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
22	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	8	8
23	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
24	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	18
25	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
26	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
27	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	18
28	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	4
29	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
30	EMEF	TOBIAS BARRETO	8	10
31	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
32	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	6
33	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2

SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	20
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	18
6	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	8	4
7	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
9	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
10	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	6
11	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	10	10
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	12	12
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12

SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
	CEU	JOSÉ SARAMAGO '	0	18
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
20	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	12	6
21	EMEF	MANOEL AYES	0	10
22	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	20
23	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	14
24	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
25	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	6
26	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
27	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
28	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
29	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	6	4
30	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	8
31	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	16
32	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	14	6
33	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	36

SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
34	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12
35	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8
36	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
37	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
38	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	20	20

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
5	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	12	12
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	12	0
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	22	4
8	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
9	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	12
10	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
11	EMEF	JOSÉ MARTINIANO	0	12
12	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	20
13	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
14	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
15	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	0
16	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
17	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16
18	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
20	EMEF	OLINDA MOREIRA	4	0
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
22	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
23	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
24	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
25	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	12
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4

VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	0
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
4	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	1
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
8	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEF	VICTOR BRECHERET	0	1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **publica** a classificação final pós-recurso dos professores inscritos nos projetos **SAP, INFORMÁTICA e LEITURA**, (maio – 2026), e informa data e horário da atribuição:

Dia 18/05/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 15 de maio de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS- RECURSO - INFORMÁTICA - MAIO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	154660	PEB I	199,95		
2	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
3	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	114,02		
4	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
5	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
6	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
7	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	204131	PEB I	0		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS- RECURSO - SAP - MAIO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	RITA DE CASSIA VENANCIO MACHADO	103807	PEB I	293,89		
2	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	154660	PEB I	199,95		
3	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
4	VALERIA DOS SANTOS FELIPE SILVA	193622	PEB I	118,3		
5	GIVALDO DA SILVA	193634	PEB I	116,76		
6	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	114,02		
7	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I	111,44		
8	RAFAELA SANTOS DE ARAUJO	192203	PEB I	106,65		
9	GISLAINE BRITO ARAUJO	190299	PEB I	104,65		
10	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
11	ADRIANA NERI DE LIMA	190276	PEB I	99,36		
12	CLAUDIA CUGINI	195663	PEB I	81,89		
13	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDAO	196778	PEB I	67,63		
14	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
15	SIMONE VANESSA DE SOUSA	203709	PEB I	1,88		
16	KAIQUE PEREIRA MELLO	205029	PEB I	0	0	07/06/1991
17	MIRELE FERREIRA DO NASCIMENTO LEAL	205133	PEB I	0	0	08/04/1996
18	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	204131	PEB I	0	0	13/06/2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS- RECURSO - LEITURA - MAIO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	154660	PEB I	199,95		
2	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
3	VALERIA DOS SANTOS FELIPE SILVA	193622	PEB I	118,3		
4	GIVALDO DA SILVA	193634	PEB I	116,76		
5	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	114,02		
6	RAFAELA SANTOS DE ARAUJO	192203	PEB I	106,65		
7	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
8	ADRIANA NERI DE LIMA	190276	PEB I	99,36		
9	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDAO	196778	PEB I	67,63		
10	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
11	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88		
12	SIMONE VANESSA DE SOUSA	203709	PEB I	1,88		
13	KAIQUE PEREIRA MELLO	205029	PEB I	0	0	07/06/1991
14	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	204131	PEB I	0	0	13/06/2002

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - LEITURA - MAIO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
203039
194585

SALDO DE VAGAS PROJETO INFORMÁTICA - 2026 18/05/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

SALDO DE VAGAS PROJETO LEITURA - 2026 18/05/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

SALDO DE VAGAS PROJETO SAP - 2026 18/05/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	1	1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	1
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	1
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	0	1
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.744/2024**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 18/05/2026

Abertura da Sessão Pública: 02/06/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 14 de maio de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000804/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAL COM BLACKOUT PARA SALA “LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA” - SALA OSASCO, DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 15/05/2026

Abertura da Etapa de Lances: 21/05/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 15 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000949/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOM AMBIENTE 8 CANAIS, MICROFONE SEM FIO DE MÃO, MICROFONE DE LAPELA (ORELHA) E CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PARA A ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 15/05/2026

Abertura da Etapa de Lances: 21/05/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 15 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000500/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS PARA A ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 15/05/2026

Abertura da Etapa de Lances: 21/05/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 15 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000501/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 15/05/2026

Abertura da Etapa de Lances: 21/05/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 15 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 758/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.852/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 96,00 (Noventa e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 711/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.884/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil, reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 729/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.808/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUVAIS LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 519,30 (Quinhentos e dezenove reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 730/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.808/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 2.555,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 782/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Perecíveis
VALOR: R\$1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 773/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.458/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 135.630,00 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 775/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.883/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil, reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 693/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.876/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil, reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 739/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.750/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 4.429,65 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 740/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.750/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 913,71 (Novecentos e treze reais e setenta e um centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 752/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.368/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: **SYM COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$190,00 (Cento e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 586/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.431/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: **ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 47.952,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 587/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.431/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 2.005,20 (Dois mil, cinco reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 588/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.431/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: **A&S COMERCIAL, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 20.871,85 (Vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 589/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.431/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 11.144,70 (Onze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 590/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.431/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 677/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.865/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSALAÇÕES DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 944,97 (Novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 582/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.726/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 270,18 (Duzentos e setenta reais e dezoito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 763/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.205/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: A&S COMERCIAL, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VALOR: R\$ 166.010,00 (Cento e sessenta e seis mil, dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 764/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.205/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: A&S COMERCIAL, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VALOR: R\$ 54.112,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e doze reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 754/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.921/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 594/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.814/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza (Desinfetante)
VALOR: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 675/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.809/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza (Desinfetante)
VALOR: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 583/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.746/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 2.304,00 (Dois mil, trezentos e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 584/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.746/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 9.062,00 (Nove mil e sessenta e dois reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 585/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.746/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 778/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos Perecíveis
VALOR: R\$ 3.357,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 638/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.502/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas
VALOR: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 757/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.851/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 680/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.861/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 1.535,40 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 681/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.861/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 3.995,60 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 679/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.863/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – Lotes Fracassados
VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 678/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.864/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – LT. F
VALOR: R\$ 4.465,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 676/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.862/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.955/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 3.149,90 (Três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.253/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviço de Fornecimento de Massa Asfáltica com CBUQ Faixa V-PMSP
VALOR: R\$ 5.985.000,00 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 738/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.65/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.949/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços Gráficos
VALOR: R\$ 401.200,00 (Quatrocentos e um mil e duzentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 699/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.925/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break
VALOR: R\$ 61.375,20 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 657/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.895/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços para Transporte Através de Ônibus e Micro-Ônibus
VALOR: R\$ 12.621,35 (Doze mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 684/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.829/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços Gráficos
VALOR: R\$ 542.105,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais)



EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.712/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Colchões e Colchonetes

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 16/05/2026



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 2830/2025

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.030/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO CORES DO MUNDO PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Às 10h do dia 28 de abril de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 411 de 13/03/2026, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 2830/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.030/2026.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances, conforme a ordem de classificação, a empresa **ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA** foi convocada para negociação e aceitabilidade dos preços.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio, bem como as amostras analisadas pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Educação, e estando de acordo com as exigências do edital, a empresa **ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA – 39.340.501/0001-52** foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, nenhuma empresa se manifestou.

IV – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado, conforme segue:

ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA – 39.340.501/0001-52

Lote Único pelo valor total de R\$ 8.423.315,73 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.



Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos relacionados encontram-se disponíveis no endereço www.compras.gov.br, bem como, no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.030/2026.

Lorena Leão de Castro
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Francisco das Chagas Silvino
Filho
Membro

Debora Santos Bonfim/
Servidora em Gozo de Licença
Prêmio
Membro

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO
E CONTROLE DO USO DO SOLO**

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202403299299	50668
202403004754	52097
202303206278	52098
202303197315	52443
202403029084	49810

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
SELCICUS/00003/2026/REF	53201
SELCICUS/00003/2026/REF	53202

Osasco, 15 de maio de 2026

DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretaria Executiva de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53186	25/03/2026	MARIA RESENDE DO COUTO
53196	31/03/2026	LUIS ALBERTO ESPINDOLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53207	28/04/2026	ESPOLIO: PEDRO CREPALDI
52817	12/01/2026	FLAVIO FERREIRA SANTOS
53185	05/03/2026	COMPANHIA DE TRANSM ENERGIA ELET

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53128	08/05/2026	CHEN JINSHENG
53129	08/05/2026	CHEN JINSHENG
53130	08/05/2026	CHEN JINSHENG
52693	12/12/2025	ELETROP METROP ELETRECIDADE SP

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52895	11/05/2026	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA PINHAL

Osasco, 15 de MAIO de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIALSecretaria Executiva de
Políticas da Promoção
da Igualdade Racial**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE OSASCO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no município de Osasco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, devidamente convocada nos termos regimentais. A reunião teve início em segunda chamada às dezoito horas, em razão da ausência de quórum na primeira convocação, prevista para às dezessete horas e trinta minutos, contando com a presença dos conselheiros, Membros da sociedade civil: Paulo José Balbino, Valdemir Martins da Luz, Jailson Evangelista Braga, Maria de Fátima da Silva Freitas, Sergio Luiz Gonçalves Ventura, Paulo Rogério de Oliveira, Luis Rogério Ferreira Barbosa, Membros do Poder Público: Paulo José Santos Magalhães, Alexandra Pontieri, Etibere Enriquez Freitas, Almerinda Cardoso, Genilse Alves Santa Rosa Rodrigues, Cintia Correia Sousa Hilário, Estefany Mayara Campos, Irandi Gomes da Silva, Patrícia de Jesus, Josiana Santos Rodrigues do Nascimento, Inácio Loiola de Souza Junior. Dando início aos trabalhos, foi submetida à apreciação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à discussão acerca da composição da Mesa Diretora, sendo destacada a necessidade de adequação conforme o Regimento Interno, assegurando a paridade entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, com dois membros de cada segmento. Ressaltou-se a importância da regularização imediata da composição, a fim de garantir a legalidade das deliberações do Conselho. Nesse contexto, registrou-se a saída do conselheiro Paulo Rogério de Oliveira, que renunciou ao cargo de Secretário-Geral, na condição de representante da Sociedade Civil, visando à recomposição da paridade. Em seguida, foi apresentada candidatura única pelo Poder Público, sendo eleita a conselheira Cíntia Correia Sousa Hilário, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor a Mesa Diretora. Prosseguindo, foi deliberada a realização de processo eleitoral complementar destinado ao preenchimento das cadeiras vacantes da Sociedade Civil. Como encaminhamentos, ficaram definidos: a verificação dos contatos realizados dentro do prazo eleitoral, o registro da ausência de documentação por parte da ETEC e a necessidade de maior clareza nas regras que regem o processo eleitoral. Ainda no âmbito organizacional, foi aprovada a criação da Comissão Eleitoral, observando-se o princípio da paridade. A comissão ficou assim composta: pela Sociedade Civil, Paulo Rogério de Oliveira e Sérgio Luiz Gonçalves Ventura, pelo Poder Público, Paulo José Santos Magalhães e Cíntia Correia Sousa Hilário contando ainda com apoio de assessoria técnica da Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial. Compete à Comissão Eleitoral a elaboração de edital e portaria, análise das inscrições, condução do processo eleitoral, registro e publicação de atas, bem como a posse dos eleitos. No tocante às demandas e temas em andamento, foram destacadas a necessidade de atualização do Regimento Interno e a continuidade das discussões acerca do Fundo Municipal do COMPIR. Em relação às propostas e ações, foi abordado o planejamento



Secretaria Executiva de
Políticas da Promoção
da Igualdade Racial



de atividades para o dia vinte e um de novembro, em alusão ao Dia da Consciência Negra. No que se refere às pautas de matrizes africanas e população indígena, foram discutidas ações inter setoriais envolvendo as áreas de educação e assistência social, bem como a realização de levantamento e mapeamento da população indígena no município. Também foi proposta a inclusão da categoria “indígena urbano” nos registros oficiais. Foram apresentados dados indicando aproximadamente sete mil alunos na rede pública e cinquenta e quatro famílias autodeclaradas indígenas. Na sequência, o conselheiro Sérgio Luiz Gonçalves Ventura apresentou proposta de implementação de projeto de letramento racial, voltado à formação de professores e gestores da rede pública. Ficou ainda definida a pauta da próxima reunião, estabelecendo-se a necessidade de inscrição prévia para fala, com tempo máximo de três minutos por conselheiro, além do debate sobre a Lei nº 10.639/03, considerando seus vinte anos de vigência e sua ainda limitada aplicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas. E, para constar, lavra-se a presente ata, após lida e aprovada pelos membros eleitos, segue para publicação oficial.

Osasco, 24 de março de 2026.

Paulo José Balbino
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Cintia Correia Sousa Hilário
Secretária Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027****CAPÍTULO I*****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

Art. 1º. A Audiência Pública, realizar-se-á de forma presencial, como forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000, bem como para garantir a transparência e participação popular no processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027.

§ 1º A Audiência Pública será realizada no dia 26 de maio de 2026, das 18hs às 21hs, no Espaço Cultural Grande Otelo, situado na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100, Centro, nesta cidade.

§ 2º A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, em conformidade com convite de convocação.

Art. 2º. A Audiência Pública terá o objetivo específico de apresentar o conteúdo, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o objeto, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, em conformidade com convite de convocação.

Art. 3º. A audiência iniciará impreterivelmente às 18hs (dezoito horas) do dia 26 de maio de 2026 com qualquer número de participantes presentes.

Parágrafo único. A sessão terá duração de, no máximo, 03 (três) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. A Audiência será presidida pelo Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Osasco, ou alguém por ele designado, nos termos definidos neste Regimento.

Art. 6º. São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I. Indicar um ou mais moderadores para auxiliarem na condução e organização da audiência;
- II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas pelos participantes;
- IV. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.
- V. Resolver questões omissas a este Regimento.

Art. 7º. São atribuições do (s) moderador (es):

- I. Coordenar o processo de inscrição dos participantes interessados em formular questionamentos;
- II. Registrar o conteúdo das intervenções;
- III. Sistematizar as informações;
- IV. Elaborar a Ata da Sessão;
- V. Arquivar a documentação produzida na Audiência.
- VI. Elaborar a Ata da Sessão;
- VII. A guarda da documentação produzida na Audiência.

CAPÍTULO III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em acompanhar e/ou contribuir com o processo de discussão.

Parágrafo único. A lista de presença ficará à disposição em local acessível durante a Sessão, assim como o QR Code para o mesmo fim.

Art. 9º. São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 10. São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II. Respeitar o tempo para intervenção, bem como a ordem das inscrições;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência, bem como seus organizadores.

Art. 11. As manifestações deverão ser realizadas após a abertura da Audiência, conforme disposto no Artigo 12 do presente Regimento Interno.

§ 1º As perguntas e/ou sugestões poderão ser formuladas e apresentadas por escrito, através do formulário disponibilizado no início e durante a audiência, em que deverá ser apresentada também a identificação nominal e o bairro onde o (a) participante reside;

§ 2º Os participantes inscritos para manifestação oral terão o direito à palavra, conforme a sua ordem de inscrição, com a identificação nominal e o bairro onde residem;

§ 3º Caso o participante, ao ser chamado para uso do microfone, não esteja na sala, o próximo inscrito iniciará sua fala. Não havendo retorno do participante até o término da resposta ou considerações referentes à fala desse inscrito, seu direito de manifestação será indeferido e as falas seguirão de acordo com a ordem de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

§ 4º O participante inscrito não poderá ceder a sua vez de fala para transferi-la a outra pessoa.

§ 5º Somente será permitida a repetição do uso da palavra após o esgotamento da lista de inscrições, limitado ao tempo máximo da Audiência e a critério do Presidente da mesa.

§ 6º Os questionamentos recebidos durante a Sessão que, por qualquer motivo, não sejam respondidos durante a Audiência Pública, terão retorno posterior, em até 10 dias úteis, diretamente no endereço eletrônico do interessado.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Bloco 1 - Leitura do Regimento Interno da Audiência Pública;
- II. Bloco 2 - Abertura e apresentação do propósito da Audiência Pública;
- III. Bloco 3 - Apresentação inicial do projeto para Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027;
- IV. Bloco 4 - Leitura, pelo Presidente da Sessão ou pelos Moderadores, das perguntas escritas por meio de formulário físico, por ordem de entrega, bem como as respostas e/ou manifestações necessárias dos componentes da mesa – prazo de 1 (uma) hora;
- V. Bloco 5 - Abertura do microfone para os participantes presentes na Sessão, por ordem de inscrição, bem como as respostas e/ou manifestações necessárias dos componentes da mesa – prazo de 1 (uma) hora;
- VI. Bloco 6 - Considerações finais e encerramento.

Parágrafo único. O tempo designado para cada bloco será administrado pelo Presidente em função do número de inscritos e ficará limitado ao tempo máximo da Audiência.

Art. 13. Serão permitidas gravações ou outras formas de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Após o encerramento da audiência, será subscrita ata técnica por Moderador indicado pelo Presidente da Sessão. A ata deverá conter a íntegra dos debates com base nas gravações do evento e, posteriormente, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Art. 15. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal na tomada das decisões em face dos debates realizados.

Osasco, 15 de maio de 2026

Juliano Duarte Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **INSTITUTO DE SAÚDE (filial)** através do processo nº 1223/2026, Termo de Cooperação N° 03/2026-SS, que irá vigorar de 07/05/2026 à 31/12/2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 027/2025, junto a empresa **LUMIAR HEALTH CARE**, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/001-06, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2026, pelo valor montante de **R\$ 6.207,00 (Seis mil e duzentos e sete reais)** em atendimento ao paciente L.J.C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: MATIUZZO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA

Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza , 492 – Torre 02, 27º Andar- Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.202.601/0001-00

CNAE/Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 000.036/2026

Auto de Infração nº 00498

Data da Lavratura do AIF: 29/03/2026

Auto de Imposição de Penalidade nº 094 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 12/05/2026

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00728

Data da Lavratura do NRM: 12/05/2026

Responsável Legal: Diego Dias Limeira – CPF: 342.079.278-67

Responsável Técnico: Diego Dias Limeira – CPF: 342.079.278-67

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 330 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 06.047.087/0122-26

Atividade: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

Nº Protocolo: 030.740/2025

Data da Solicitação: 12/05/2026

Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll – CPF: 091.218.057-92

Responsável Técnico: Eduardo Figueiredo de Castro – CPF: 395.315.078-21

Digitally signed by FERNANDO MACHADO OLIVEIRA:18236978877
 Date: 2026.05.14 08:49:34 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Município: Osasco

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre Março e Abril de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.215.588.000,00	3.215.588.000,00	1.051.653.809,30	32,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	598.548.000,00	598.548.000,00	248.640.545,67	41,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.720.000,00	108.720.000,00	29.878.669,59	27,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.165.144.000,00	2.165.144.000,00	688.519.151,29	31,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	343.176.000,00	343.176.000,00	84.615.442,75	24,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.083.248.000,00	1.083.248.000,00	427.113.025,74	39,43
Cota-Parte FPM	172.024.000,00	172.024.000,00	51.242.442,25	29,79
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	60.534,84	0,00
Cota-Parte do IPVA	250.900.000,00	250.900.000,00	163.149.433,63	65,03
Cota-Parte do ICMS	654.420.000,00	654.420.000,00	211.104.508,12	32,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.904.000,00	5.904.000,00	1.556.106,90	26,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	4.298.836.000,00	4.298.836.000,00	1.478.766.835,04	34,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.853.069,00	27.473.975,20	17.648.682,74	64,24	4.306.731,18	15,68	3.595.262,67	13,09	13.341.951,56
Despesas Correntes	24.853.063,00	27.473.969,20	17.648.682,74	64,24	4.306.731,18	15,68	3.595.262,67	13,09	13.341.951,56
Despesas de Capital	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	456.488.174,00	456.488.176,00	308.833.195,64	67,65	138.521.044,55	30,34	132.647.380,65	29,06	170.312.151,09
Despesas Correntes	455.988.160,00	455.988.162,00	308.833.195,64	67,73	138.521.044,55	30,38	132.647.380,65	29,09	170.312.151,09

Despesas de Capital	500.014,00	500.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	89.262.780,00	88.662.780,00	39.749.374,49	44,83	19.907.547,55	22,45	14.512.021,34	16,37	19.841.826,94
Despesas Correntes	89.162.780,00	88.562.780,00	39.749.374,49	44,88	19.907.547,55	22,48	14.512.021,34	16,39	19.841.826,94
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.255.683,00	4.255.683,00	72.305,06	1,70	72.305,06	1,70	72.251,26	1,70	0,00
Despesas Correntes	4.255.683,00	4.255.683,00	72.305,06	1,70	72.305,06	1,70	72.251,26	1,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.468.839,00	5.468.839,00	2.829.592,73	51,74	1.001.616,73	18,31	1.001.616,73	18,31	1.827.976,00
Despesas Correntes	5.468.839,00	5.468.839,00	2.829.592,73	51,74	1.001.616,73	18,31	1.001.616,73	18,31	1.827.976,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	499.631.026,00	497.610.118,80	185.718.420,14	37,32	156.141.043,45	31,38	146.701.284,59	29,48	29.577.376,69
Despesas Correntes	499.631.022,00	497.010.114,80	185.260.827,40	37,28	156.141.043,45	31,42	146.701.284,59	29,52	29.119.783,95
Despesas de Capital	4,00	600.004,00	457.592,74	76,26	0,00	0,00	0,00	0,00	457.592,74
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.079.959.571,00	1.079.959.572,00	554.851.570,80	51,38	319.950.288,52	29,63	298.529.817,24	27,64	234.901.282,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	554.851.570,80	319.950.288,52	298.529.817,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	554.851.570,80	319.950.288,52	298.529.817,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			221.815.025,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	333.036.545,55	98.135.263,27	76.714.791,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,52	21,63	20,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	221.815.025,25	319.950.288,52	98.135.263,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	576.711.396,76	880.509.624,74	303.798.227,98	44.374.466,46	25.769.192,64	0,00	35.631.071,95	8.168.705,61	574.688,90	328.992.731,72
Empenhos de 2024	538.444.843,10	808.808.274,42	270.363.431,32	47.076.129,36	22.792.576,10	0,00	41.698.062,98	307.409,29	5.070.657,09	288.085.350,33
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.430.813,15	222.007,83	1.856.441,46	383.509.081,16
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.782.172,37	16.692,52	5.059.182,80	352.880.033,22
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.368.534,67	2.722.097,59	310.539.981,87
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48

Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18
------------------	----------------	----------------	----------------	---------------	---------------	------	---------------	------	--------------	----------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	128.532.000,00	128.532.000,00	46.886.423,67	36,48
Provenientes da União	112.248.000,00	112.248.000,00	44.061.659,83	39,25

Provenientes dos Estados	16.284.000,00	16.284.000,00	2.824.763,84	17,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	128.532.000,00	128.532.000,00	46.886.423,67	36,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.229.998,00	22.029.366,12	8.993.945,89	40,83	5.360.835,81	24,33	4.109.540,81	18,65	3.633.110,08
Despesas Correntes	12.799.998,00	20.469.825,49	8.993.945,89	43,94	5.360.835,81	26,19	4.109.540,81	20,08	3.633.110,08
Despesas de Capital	430.000,00	1.559.540,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	110.043.932,00	116.532.152,29	73.264.137,98	62,87	37.552.814,49	32,23	36.602.767,65	31,41	35.711.323,49
Despesas Correntes	108.326.593,00	109.711.592,00	70.849.163,69	64,58	37.454.790,03	34,14	36.504.743,19	33,27	33.394.373,66
Despesas de Capital	1.717.339,00	6.820.560,29	2.414.974,29	35,41	98.024,46	1,44	98.024,46	1,44	2.316.949,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.587.423,00	17.684.783,65	3.795.167,47	21,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795.167,47
Despesas Correntes	10.587.423,00	17.684.783,65	3.795.167,47	21,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795.167,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.111.507,00	9.111.507,00	1.196.534,46	13,13	1.196.534,46	13,13	1.196.534,46	13,13	0,00
Despesas Correntes	9.111.507,00	9.111.507,00	1.196.534,46	13,13	1.196.534,46	13,13	1.196.534,46	13,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	12.468.737,00	12.468.737,00	2.912.441,50	23,36	2.912.441,50	23,36	2.912.441,50	23,36	0,00
Despesas Correntes	12.468.737,00	12.468.737,00	2.912.441,50	23,36	2.912.441,50	23,36	2.912.441,50	23,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.279.458,00	2.279.458,00	202.150,00	8,87	9.100,00	0,40	0,00	0,00	193.050,00
Despesas Correntes	2.279.458,00	2.279.458,00	202.150,00	8,87	9.100,00	0,40	0,00	0,00	193.050,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	157.721.055,00	180.106.004,06	90.364.377,30	50,17	47.031.726,26	26,11	44.821.284,42	24,89	43.332.651,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	38.083.067,00	49.503.341,32	26.642.628,63	53,82	9.667.566,99	19,53	7.704.803,48	15,56	16.975.061,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	566.532.106,00	573.020.328,29	382.097.333,62	66,68	176.073.859,04	30,73	169.250.148,30	29,54	206.023.474,58

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	99.850.203,00	106.347.563,65	43.544.541,96	40,95	19.907.547,55	18,72	14.512.021,34	13,65	23.636.994,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	13.367.190,00	13.367.190,00	1.268.839,52	9,49	1.268.839,52	9,49	1.268.785,72	9,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	17.937.576,00	17.937.576,00	5.742.034,23	32,01	3.914.058,23	21,82	3.914.058,23	21,82	1.827.976,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	501.910.484,00	499.889.576,80	185.920.570,14	37,19	156.150.143,45	31,24	146.701.284,59	29,35	29.770.426,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.237.680.626,00	1.260.065.576,06	645.215.948,10	51,20	366.982.014,78	29,12	343.351.101,66	27,25	278.233.933,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	157.721.055,00	179.071.670,21	90.364.377,30	50,46	47.031.726,26	26,26	44.821.284,42	25,03	43.332.651,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.079.959.571,00	1.080.993.905,85	554.851.570,80	51,33	319.950.288,52	29,60	298.529.817,24	27,62	234.901.282,28

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ATO DA SECRETÁRIA**

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE ATO

Declaro ANULADA a publicação veiculada na edição nº 2993 da IOMO, de 24/04/2026, página 181, referente a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.0020/2026.

Motivação: A anulação decorre da desistência formalizada pela empresa JAILTON FAGUNDES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 53.711.419/0001-18, em 14/05/2026, tornando necessária a desconstituição do ato para continuidade do processo licitatório.
Documentos anexos: 1. Cópia da publicação original.

Osasco, 14 de maio de 2026

Talita Bottas de Oliveira e Souza
Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202503189674	0109D	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 789/25
PD 202503005343	0218	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 30/25

Osasco, 15 de Maio de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que, após análise dos autos do **Processo Administrativo (PD) nº 202603017286**, referente à aplicação da multa nº0190, defere pelo CANCELAMENTO da referida multa, publicada no IOMO 2986.

Conforme Relatório de Deliberações do Departamento Técnico - COMDEC, anexou-se documentação que comprova providências tomadas relacionadas ao solicitado em RVT 142/23 e, diante disso, foi concedido prazo adicional para a conclusão dos serviços solicitados para este imóvel.

Osasco, 15 de Maio de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam o proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **8 (dias)** a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0224	04/05/2026	VALDELICE DOS SANTOS COSTA
0230	06/05/2026	ELIANA ROSA DA SILVA

EDITAL DE MULTA – Aos proprietários que estão executando obra em desacordo com a lei 443/2024, artigo 112, ficam multados , conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0217	23/04/2026	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

15 de maio de 2026

Renato Castineira

COORDENADOR DA COMDEC

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 058/2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de maio de 2026, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **RAPHAEL NAVES** – Matrícula nº 3956, do cargo de provimento efetivo de **Professor Especialista - Informática**, da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

Osasco, 15 de maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, representing the name José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP
06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0000001\2026

Processo Adm: Nº 03038029

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA SEUS SERVIDORES ATIVOS, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

- Empresa credenciada valor estimado de: R\$ 1.715.541,16 (Um milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos): **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** (06344497000141) com os lotes: 1 no valor estimado de R\$ 1.715.541,16 (Um milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

OSASCO, 15 de maio de 2026

MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAÚJO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0000001\2026

Processo Adm: Nº 03038029

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA SEUS SERVIDORES ATIVOS, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Empresa credenciada valor estimado: R\$ 1.715.541,16 (Um milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos): **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** (06344497000141) com os lotes: 1 no valor estimado de R\$ 1.715.541,16 (Um milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

A autoridade municipal do órgão FUND INST TECNOL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

OSASCO, 15 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO
AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento 01/2026 ao contrato nº 03/2021 - Processo nº 5.581/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

EMPRESA: DMD SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Valor: R\$ 89.369,80 mensais, perfazendo R\$ 1.072.437,60

anuais.

Osasco, 05 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2025)
(ALEXANDRE CAPRIOTTI)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Amarildo Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Amarildo Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2026, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 148/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o senhor **ADILSON SERRÃO DE CARVALHO** para exercer, em substituição, o cargo de **TESOUREIRO** na ausência do titular do cargo, senhor **FLAVIO GONÇALVES DA SILVA**, no período de 22 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de abril de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

TADEU AGUIAR NOBEMASA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 12/12/1988, filho de TETSUO NOBEMASA e De CORINA MARIA AGUIAR ASSUMPÇÃO NOBEMASA, residente em Osasco, SP

LARISSA SORAIA WESTPHOL, brasileira, solteira, do lar, nascida em 24º Subd. Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/03/1993, filha de GERALDO WESTPHOL e de VERONICA APARECIDA INACIO, residente em Osasco, SP

MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, motorista de diretoria, nascido em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP, aos 27/05/1972, filho de MARCOS NUNES DE OLIVEIRA e de OPHELIA LAURA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

FRANCELLY CRISTINA CASSANHA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo (25º Subd. Pari), São Paulo, SP, aos 16/08/1968, filha de DARCIO JOSÉ CASSANHA e de VERA LUCIA BELLO CASSANHA, residente em Osasco, SP

NÍCOLAS HENRIQUE VILELA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 20/05/2004, filho de SUZANA VILELA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

STEFANY RODRIGUES CORREA, brasileira, solteira, auxiliar de rh, nascida em 32º Subd. Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/09/2007, filha de ALEXSANDRO VAZ CORREA e de PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ANTONY BATISTA RIBEIRO RAMOS, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 28/07/1994, filho de JOÃO BATISTA RIBEIRO RAMOS e de LUCIANA BATISTA CUSTODIO, residente em Osasco, SP

BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, manicure, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 01/09/1994, filha de CLERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA e de SELMA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

DANILO FERRARI, brasileira, solteiro, téc. eletrônico, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 17/02/1989, filho de BENEDITO LAERCIO FERRARI e de SONIA MARIA DE ANDRADE FERRARI, residente em Osasco, SP

ALESSANDRA LIMA LEONEL DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 16/04/1992, filha de ALEXANDRE LEONEL DA SILVA e de EDNA APARECIDA DE LIMA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP